



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**DECRETO Nº 058, de 01 de novembro de 2017**

**Decreta ponto facultativo.**

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 03 de novembro de 2017, dia este, após o feriado de 02 de novembro de 2017 – Dia de Finados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 01 de novembro de 2017.

---

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL